Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, realizou-se no auditório do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, situado na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, 149 - Centro – Maceió/Alagoas, a 78ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Saúde de Alagoas (CES/AL), que teve como ponto de pauta: **Item I –** Apresentação do Parecer 01/2019 da Comissão de Orçamento e Programação – COP/CES, que trata da Análise do Relatório Anual de Gestão – RAG 2017 – Expositor: Francisco Mata, Vice-Presidente e Coordenador da COP/CES. A reunião contou com a presença dos **Conselheiros Titulares**: José Medeiros dos Santos (SESAU); Vera Lúcia Elias Rodrigues (Santa Casa de Maceió); Rildo Bezerra (COREN); Lourivalda Lima Alves (SINDPREV/AL); Renilda dos Santos (SINEAL); Josileide Carvalho dos Santos (CRP/AL); José Francisco de Lima (SEESSE); Harrison David Maia (SINTESTAL); Maurício Sarmento da Silva (SINDAS/AL); Edeildo Alves de Moura (SINDCONAM/AL); Maria das Graças Xavier Ribeiro (FEAPAES/AL); Jordeval Soares de Morais (AAAHD); Maria do Socorro Leão Santa Maria (Rede Feminina Combate ao Câncer); Maria de Fátima Lopes de Albuquerque (FETAG/AL); Francisco Ricardo Correia Mata (CUT); José Cláudio Vital Custódio (AMAI); José Cícero Vieira de Oliveira (FAMOAL); Wellnthon Diniz Machado (Arcal) Manoel Eduardo de Oliveira (FAMECAL); Clementina Correia Pereira (CMP); Jesonias da Silva (CGT); Valdice Gomes da Silva (ANAJÔ); Maria Cristina Nascimento da Silva (Instituto Feminista Jare de Viana); Cícero Vieira Sampaio (Instituto Alvorada); Carlos de Lima Gomes (AFADA), Messias da Silva Mendoça (Grupo Gay); Conselheiro Suplente, **Conselheiros Suplentes:** Francisco Renê Leite Gomdi (CRF); José Jackson da Cruz (FASPEAL); Adeilton Ferreira da Silva (CGTB); Maria Augusta Machado Marinho (APOSTE); Dulcilene Lins de Lima Almena (AAAHD); Cicero Cassiano da Silva Junior (FAAPIAL); da **Secretaria Executiva do CES/AL**: Maria de Fátima Leite Carnaúba; **Assessoria Técnica:** Simone Stella Gabriel Barros, Edna Santos Silva, Maria Denilda Silva de Almeida Pereira; **Assessoria de Comunicação**: Elza Simões do Amaral e Chrystian Fabiano de Souza Silva; **Assessoria Adminstrativa do CES/AL**: Thâmara Moura Santos e John Carlos Muniz da Silva. **O Presidente Mauricio Sarmento** fez a abertura da reunião dando as boas vindas a todos e a todas, comunicando que teriam como ponto de pauta a apreciação do parecer da Comissão de Orçamento e Programação-COP/CES. Em seguida apresentou a nova secretária administrativa do CES Helena Azevedo que substituirá a técnica Edna Santos, que volta a exercer suas funções de assessora técnica. Passou a palavra para a Secretária Executiva do CES Fatima Carnaúba fazer a leitura do expediente do dia. **A Secretária Executiva Fátima Carnaúba** informou a substituição de conselheiros pelas entidades: O COSEMS encaminhou à senhora Josinete Marques da Silva para assumir como suplente, em substituição a senhora Sylvana Medeiros Torres – segmento gestor; o Conselho Distrital de Saúde dos Povos Indígenas de Alagoas e Sergipe – CONDISI AL/PE encaminhou o senhor Celso Celestino da Silva para assumir como titular em substituição à senhora Maria Isabel Correia da Silva, e o senhor Benício Jose de Lima Junior para assumir como suplente, em substituição à senhora Bruna Lorena Araújo Pereira; a Central Geral dos Trabalhadores do Brasil – CGTB encaminhou o senhor Wellington Soares dos Santos para assumir como titular em substituição ao senhor Jesonias da Silva. Comunicou ainda as justificativas de faltas dos conselheiros: Maria Alice Athayde (titular) - segmento de usuários, sendo representada pelo seu suplente; Carlos Gomes (titular); Maria Augusta Machado (suplente)- segmento usuários; Socorro Santa Maria (titular) – segmento usuários, Rejane Rocha (suplente)- segmento trabalhador. **O Presidente Mauricio Sarmento** informou que recebeu através de WhatsApp e redes sociais uma decisão judicial da Desembargadora Dra. Elizabete Carvalho que decidiu anular o processo eleitoral do dia 16 (dezesseis) de outubro de 2019. Disse que entrou em contato com a PGE e que até o momento o CES não havia sido informado oficialmente. Em respeito à decisão, sugeriu que a reunião fosse presidida pelo coordenador da Comissão de Orçamento e Programação, uma vez que a pauta da reunião foi solicitada pela mesma Comissão, isso se o pleno entendesse que a sessão deveria continuar. **O Conselheiro Cícero Oliveira** solicitou questão de ordem e chamou a atenção para o que diz o regimento interno e que ele seja cumprido. Sugeriu que a reunião fosse cancelada, pois existe uma decisão judicial. Falou ainda que “existia um grupo no CES que quer manter as coisas erradas, com isso vão continuar recebendo decisões judiciais, que a situação do HGE está cada dia pior e com isso quem sofre é a população. Que se deve repensar o que está acontecendo, pois existe um clima de” um derrubar o outro”. Continuou falando que na última eleição a vaga era de usuário e o presidente usurpou forçadamente. Disse ainda que o Jesonias no passado era o grande e foi derrubado pelos “amiguinhos”, finalizou afirmando que “não devemos continuar dessa forma porque o CES vai perder a sua essência que é fiscalizar a política estadual de saúde”. **O Conselheiro Francisco Mata** falou que o seu encaminhamento é que não se deve esperar a comunicação do MPE, apesar do protocolo, pois seria a segunda notificação. Disse ainda, que a recomendação do MPE foi questionada neste Conselho, colocada em votação, inclusive no momento o voto foi contrário. Sugeriu uma visita ao MPE para tirar dúvidas, disse ainda que “nossa entidade fez isso e solicitamos um posicionamento do MPE e Dra. Louise. Falou que se houvesse alguma mudança iria judicializar, pois entende que a decisão agora era da Desembargadora. Relatou que a eleição estava nula e que ele não era mais o vice-presidente. Disse que o CES caminhava com a justiça, com isso sugeriu que a reunião fosse suspensa. **O Conselheiro Jordeval de Morais** iniciou sua fala dizendo que a questão de ordem que ele pediu não era isolada, e sim, da entidade que ele representava. Que comungava com a sugestão do Conselheiro Francisco Mata. Completou falando que não era o momento para discutir o Relatório Anual de Gestão-RAG, já que para essa discussão era necessário tranquilidade. Disse por fim que seu encaminhamento é abrir a reunião, fazer o comunicado e encerrá-la. **O Presidente Mauricio Sarmento** esclareceu que como estava percebendo que as falas não estavam seguindo a questão de ordem, iria manter as falas como questão de encaminhamento. **O Conselheiro José Claudio Vital** falou que a Lei e o Regimento Interno do CES é o que devem nortear todos os posicionamentos. Questionou o mesmo se o Maurício iria acatar a recomendação da desembargadora, que deu 20 (vinte) dias para que seja feita uma nova eleição. Disse ainda que “é necessário formar a comissão eleitoral e dar encaminhamento ao novo processo eleitoral. Já que fizemos a coisa errada, estamos pagando o preço e o Controle Social não deve ser penalizado por isso”. **O Conselheiro Cícero Vieira** explicou que o seu encaminhamento é que se deve seguir a Lei 7.400 e o Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde de Alagoas que diz no art. 15º, inciso 12, “que na ausência do Presidente a sessão será presidida pelo Vice-Presidente, na ausência de ambos a reunião será presidida por um membro da mesa diretora, se por acaso todos os membros da mesa diretora estiverem ausentes, o pleno do Conselho Estadual define um membro para presidir e manter a sessão. O pleno tem todo poder”. **O Conselheiro Francisco Lima** concordou com o encaminhamento do Conselheiro Cícero Vieira de cumprir o regimento. Falou ainda que com relação à recomendação da Desembargadora, o diário eletrônico já deu ciência, então se deve buscar junto ao judiciário, os encaminhamentos para iniciar o processo eleitoral. **A Conselheira Lourivalda Lima** falou que era um momento que todos estavam nervosos, que deveriam usar o bom senso. Disse ainda que existe uma determinação da retirada de toda mesa diretora. Completou aduzindo que “assinar é questão de tempo. Todos já têm conhecimento. Temos que entender que já está determinado na segunda instância. Nosso Conselho está doente, precisando ser repensado. Precisamos seguir o Regimento, mas estamos numa situação frágil, vamos resolver nossas fragilidades. Hoje é impossível de o plenário definir alguma coisa”. **O Conselheiro Manoel Eduardo** lamentou a fala da Conselheira Lourivalda e não concordou que o CES estivesse doente, que para o mesmo o que aconteceu foi com a mesa diretora, tanto a anterior como a atual, que a doença está na mesa. Falou ainda que representava uma entidade que merecia respeito. **O Conselheiro Francisco Mata** disse que esperava que a discussão chegasse a um consenso. Que o Art. 15 do regimento interno coloca que poderia convidar um conselheiro para presidir os trabalhos da reunião, mas depois questionou, “quem iria assinar?”. Então sugeriu que a reunião fosse encerrada e marcada uma nova data. **O Conselheiro Cícero Oliveira** falou que era preciso escolher um conselheiro para conduzir a reunião, escolhido pelo plenário. Propôs também uma mesa provisória para conduzir o processo até a realização da eleição, pediu ainda que o Mauricio deixasse imediatamente a mesa porque ele já estava afastado. **O Presidente Mauricio Sarmento** solicitou a presença do Dr. Joaquim Milton, Assessor Jurídico do CES/AL, para fazer parte da mesa e dar alguns esclarecimentos jurídicos. Falou que se deve ter respeito às instituições e às decisões democráticas. Disse ainda que foi falado que o Diário Oficial é um meio legal, mas em se tratando de Estado, deve-se ser recebido oficialmente, no entanto, não se faz presente para usurpar a decisão da magistrada, mas tem direito a defesa, portanto quer que o seu direito seja respeitado. Completou falando que oficialmente não havia sido comunicado. Por fim, disse “sou parte do processo e tenho que ser intimado para apresentar minhas contrarrazões”. **A Conselheira Josileide Carvalho** perguntou se o Mauricio Sarmento iria esperar ser citado para se afastar e então o plenário se reunir novamente. Falou ainda a mesma que “você deve fazer sua defesa afastado do cargo de presidente. Tudo na justiça é demorado. Que se assim fosse o conselho e a saúde do Estado seriam prejudicados. Meu encaminhamento e proposta é que a mesa seja composta pelos coordenadores das comissões, assumindo o CES”. **A Conselheira Renilda Barreto** indagou se quando não existem os representantes da mesa se teria que ser convocada uma reunião para a mesma ser substituída, que não observava impedimento para a continuação do Mauricio até lá. **O Conselheiro Jordeval de Morais** indagou que o documento do despacho da Desembargadora deveria está nas mãos de todos os conselheiros. O mesmo fez a leitura do documento e acrescentou que está cansado do jogo de poder. Disse que “o CES é maior do que tudo isso. Devemos nos sensibilizar pelas pessoas que estão no posto de saúde ou no HGE precisando de atendimento”. Esclareceu ainda que todos os dias morrem pessoas no Estado e que estavam brigando para ver quem fica na mesa**.** **O Conselheiro Claudio Vital** falou que a democracia deveria ser estabelecida e o pleno é o órgão máximo de deliberação. Disse que roga pelo bom senso. Que todos são líderes, estudados e conhecedores da Lei e todos têm o mesmo direito. Falou ainda que “não temos o dever de errar, sabendo que estamos errados, a permanência do Mauricio será mais um erro. O certo deveria ser o afastamento mesmo”. Fez ainda uma queixa ao Dr. Joaquim Milton, dizendo que pediu uma cópia do processo e o mesmo falou que não tinha acesso ao documento. Finalizou falando que “se o funcionário é do CES o mesmo está para servir a todos e não só a Mesa Diretora e muito menos ao Presidente”. **O Conselheiro Cícero Oliveira** disse que “se o Dr. Joaquim tivesse dado um parecer diferente em relação à recomendação, tudo isso não estava acontecendo, mas deu um parecer favorável ao grupo que quer comandar o CES”. **O Conselheiro Mauricio Sarmento** falou que estão desviando a pauta da reunião, que era a discussão do Relatório Anual de Gestão - RAG 2017, consequentemente surgiu a discussão sobre a decisão da desembargadora Dra. Elizabete. Disse o mesmo que “como nós adotamos a dinâmica de trazer à mesa para condução dos trabalhos a comissão responsável pelo tema, por isso foi convidado o Sr. Francisco Mata, Coordenador da Comissão de Ação a Saúde, para conduzir os trabalhos da mesma e apresentar o tema, que é o RAG 2017, por isso fiz a pergunta ao pleno se continuavam com a apresentação do RAG ou iriam suspender a sessão. As outras discussões que foram aqui levantadas não estão na pauta de hoje, virão a pauta em um momento oportuno. Em seguida passou a Dr. Joaquim Milton para esclarecer o pleno”. **O Advogado do CES Joaquim Milton** pediu licença para responder ao Conselheiro Claudio Vital em relação ao acesso ao processo. Falou o mesmo que tinha acesso ao processo sim, no entanto, ele não tinha o direito de entrar no processo e imprimir todas as folhas porque a parte que representa o Estado é a PGE. Respondendo ao Conselheiro Cícero Oliveira falou que achava que o mesmo tinha se equivocado, que tinha dado o parecer 006, que foi discutido na Comissão de Legislação e Normas e que não tinha opinado por uma reeleição da mesa diretora, apenas cumpriu o que a recomendação disse que era uma proposta de modificação no Regimento Interno do CES, o qual propôs a alteração do art. 49 do Regimento, até o parágrafo 5º. Disse ainda que o parágrafo 6º foi o pleno que votou e reprovou, não foi uma proposta do mesmo. Falou também que está no CES até o dia que a plenária quiser. Disse que a questão da comissão eleitoral que irá conduzir o processo da Mesa Diretora está claro na Lei e no Regimento, e que é eleita no dia da sessão. Completou sua fala proferindo ainda que somente é composta e eleita anteriormente a comissão quando é eleição geral, para todos os membros. Sugeriu o mesmo que se coloque em votação a questão do encaminhamento, se a reunião deve continuar ou não. Disse ainda que a decisão ainda não foi publicada no Diário Oficial da Justiça, que está no site, e qualquer um pode ter acesso. Que nenhum dos membros da mesa ainda não foi citado oficialmente, nem a PGE, nem a Secretaria do Estado da Saúde. Que somente terá validade quando as partes forem citadas. Completou falando ainda que na decisão da Desembargadora a mesma solicitou que seja observado o endereço do Ministério Público, que tem que ser citado pessoalmente, sendo uma prerrogativa do Ministério Público, da Procuradoria e da Defensoria, serem citados pessoalmente. Logo, quando todas as partes forem citadas, serão afastados. Disse ainda que obterá contato com a Procuradoria para saber como se deve conduzir. Que a decisão da Desembargadora no dispositivo deixa um pouco de dúvida, com isso, consultou vários advogados e todos também acharam a decisão truncada, no entanto, quando a mesa for citada o parecer do mesmo será de que toda mesa deverá ser afastada, para ser conduzido um novo processo. Explanou ainda que todos terão o direito de resposta, de defesa ou contrarrazões. Que provavelmente a PGE entrará com Embargos de Declaração. Disse ainda que a PGE também pode ir até o STJ, e que, portanto, tudo pode acontecer e quem irá decidir são os procuradores. **O Conselheiro e Presidente Mauricio Sarmento** colocou em votação o prosseguimento da reunião com a análise do Relatório Anual de Gestão 2017. Tendo 10 (dez) votos contrários, 01 (um) abstenção e 18 (dezoito) votos a favor. **O Conselheiro e Presidente Mauricio Sarmento**, convidou o Senhor Francisco Mata, Conselheiro e coordenador da Comissão de Orçamento e Programação–COP para presidir a sessão. **O Conselheiro e Coordenador da COP Francisco Mata** falou que ninguém mais do que o mesmo e os demais integrantes da comissão e técnicos que colaboraram com os trabalhos, tinham ansiedade em apresentar a análise do RAG 2017, no entanto, sugeriu ao plenário que fosse suspensa a apresentação, em função de está prejudicada a discussão e não sentia segurança para fazer uma análise de relatório de gestão nas condições que tiveram de tumultuo. Que ele como coordenador da Comissão não tinha condições de fazer uma apresentação e submeter ao julgamento nestas condições. **O Presidente Mauricio Sarmento** falou que mesmo o pleno tendo aprovado pela continuação dos trabalhos gostaria de saber se tinha algum componente da COP habilitado para apresentar o RAG 2017. **O Conselheiro Francisco Lima** componente da COP falou que diante das condições do momento, onde os ânimos estão acirrados, e o Relatório precisa ser apreciado com tranquilidade para aprovação ou não, sugeriu que a sessão fosse suspensa para outra convocação. **O Presidente Mauricio Sarmento** esclareceu que devido a nenhum componente da COP ter se habilitado a apresentar o Relatório de Gestão RAG-2017, retirou o ponto de pauta e encerrou a sessão ficando de convocar posteriormente outra reunião para este fim. Para encerrar **a** Secretária Executiva Fátima Carnaúba relembrou a todos os presentes que na última reunião foi informado que quem tivesse interesse em participar da CISTT fizesse um requerimento, que também foram encaminhados ofícios a todas as entidades para saber se tinham interesse em permanecer e o prazo está se encerrando, e poucos fizeram o requerimento, que seria até sexta-feira dia vinte e um de fevereiro. **O Presidente do CES**/**AL Mauricio Sarmento**, agradeceu a todos os presentes e declarou a reunião encerrada às quinze horas e cinquenta minutos, e para constar eu, Simone Stella Gabriel Barros, Assessora Técnica do CES/AL, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada deverá ser assinada pelos conselheiros presentes. Maceió, dezenove de fevereiro de dois mil e vinte.

José Medeiros dos Santos –

Vera Lúcia Elias Rodrigues –

Rildo Bezerra –

Lourivalda Lima Alves –

Renilda dos Santos –

Josileide Carvalho dos Santos –

José Francisco de Lima –

Harrison David Maia –

Maurício Sarmento da Silva –

Edeildo Alves de Moura –

Maria das Graças Xavier Ribeiro –

Jordeval Soares de Morais –

Maria do Socorro Leão Santa Maria –

Maria de Fátima Lopes de Albuquerque –

Francisco Ricardo Correia Mata –

José Cláudio Vital Custódio –

José Cícero Vieira de Oliveira –

Wellnthon Diniz Machado –

Manoel Eduardo de Oliveira –

Clementina Correia Pereira –

Jesonias da Silva –

Valdice Gomes da Silva –

Maria Cristina Nascimento da Silva –

Cícero Vieira Sampaio –

Carlos de Lima Gomes –

Messias da Silva Mendoça –

Conselheiro Suplente –

Francisco Renê Leite Gomdi –

José Jackson da Cruz –

Adeilton Ferreira da Silva -

Maria Augusta Machado Marinho -

Dulcilene Lins de Lima Almena -

Cicero Cassiano da Silva Junior -